

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 098/ 2018 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve dispensar, a pedido, da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS a advogada Cecília Lopo de Araújo, OAB/BA nº. 45861 e nomear como membros os advogados Nívia Cardoso Guirra Santana, OAB/BA nº. 19031 e Ricardo Alexandre Araújo Peixoto, OAB/BA nº. 20713.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 23 de Julho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**Presidente da OAB/BA